



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4587/2024

No dia 13 de dezembro de 2024 às 11:12 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4587/2024 o presente processo, através de SIDNEI DOS SANTOS MOURA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

Projeto de Lei n.º 115/2024, de 13 de dezembro de 2024. (*ALTERA A LEI Nº 1536, DE 06 DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - R\$ 20.000,00).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 13/12/2024 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **26667** e o código verificador **CF610B5F**.

Referência: [Processo nº 2-4587/2024](#).

Docto ID: 26667 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura com a finalidade de alterar o elemento de despesa constante na Lei nº 1536, de 06 de dezembro de 2024 para correção de erro na aludida Lei, tendo em vista que o elemento de despesa lançado na Lei (31.90.16.00) se refere a “outras despesas variáveis - pessoal civil” e não a “diária civil” como previsto originalmente, cujo elemento de despesa correto é o 33.90.14.00.

Assim, certo de poder contar com a aprovação deste projeto de lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, esta Presidência requer a aprovação do requerimento e que o Projeto analisado e deliberado em sessão extraordinária e que seja encaminhado para as comissões em conjunto para análise e deliberação da matéria em discussão única na própria sessão extraordinária.

Corumbiara (RO), 13 de dezembro de 2024.

Sidnei dos Santos Moura

Vereador Presidente

Biênio 2023/2024





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	115	13/12/2024

ID:	26668	Processo	Documento
CRC:	93605962		
Processo:	2-4587/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	13/12/2024 11:15:53	Finalização:	13/12/2024 11:17:09

MD5: **EE68CD4EECE5427A5FACCF159A6C303D**

SHA256: **FAE662E6ED24429315F45119D05485321FE0B378B84F2C1E87B94824CB34F1A4**

Súmula/Objeto:

justificativa n.º 115/2024.

INTERESSADOS

SIDNEI DOS SANTOS MOURA	CORUMBIARA	RO	13/12/2024 11:15:53
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/12/2024 11:15:53
----------------	---------------------

ANEXOS

Projeto de Lei 115/2024	13/12/2024	26669
-------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 26668 e o CRC 93605962.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Projeto de Lei nº 115/2024, de 13 de dezembro de 2024.

**ALTERA A LEI Nº 1536, DE 06
DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha para a análise dos Vereadores para posterior deliberação e posterior sanção do Prefeito Municipal ao seguinte projeto de

LEI ORDINÁRIA

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, da Lei nº 1536, de dezembro de 2024, aonde se lê “3.1.90.16 – DIÁRIA CIVIL.....R\$ 20.000,00” passará a vigorar com a seguinte redação:

“33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 20.000,00”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara (RO), 13 de dezembro de 2024.

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	115/2024	13/12/2024

ID: 26669	Processo	Documento
CRC: 6B693816		
Processo: 2-4587/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 13/12/2024 11:16:47	Finalização: 13/12/2024 11:16:55	

MD5: **4E3074758272EE4E5FA936B83DEB7B3D**

SHA256: **74D56373C74FC420398D335F63832A00A4A66E866DBB586074C08421B98191ED**

Súmula/Objeto:

justificativa n.º 115/2024.

INTERESSADOS

SIDNEI DOS SANTOS MOURA	CORUMBIARA	RO	13/12/2024 11:16:47
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/12/2024 11:16:47
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Justificativa 115	13/12/2024	26668
-------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 26669 e o CRC 6B693816.